



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 4/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa os nomes indicados pelo segmento técnico-administrativo em educação para cumprir mandato 2013-2015 no Conselho de *Campus*.


O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.001399/2015-30;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação das servidoras Elis Gorett Lemos da Fonseca, siape 1981382, e Cassiane Anghinoni, siape 2130218, como representantes do segmento técnico-administrativo em educação, titular e suplente respectivamente, para concluir o atual mandato 2013-2015 no Conselho de *Campus*, em substituição às conselheiras Cristiane Tusset e Crislaine Zurilda da Silveira, redistribuída para outra IFES e removida do *campus*, respectivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de abril de 2015.


Charles Albino Schultz
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó